



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3938-1200

EDITAL Nº 013/2018

**AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
STRICTO SENSU E LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO**

COMUNICADO Nº 06

LISTA DE SERVIDORES

Em atendimento ao subitem 7.3 do Edital 013/2018, apresentamos a relação de servidores lotados No Campus Ouro Branco, com ocorrência de Afastamento e Licença para Capacitação.

Afastamento Integral para Pós-graduação Stricto-Sensu no país

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Bruno Alves Valverde	1196738	Técnico em Assuntos Educaçãois	28/02/2019 a 28/02/2020
Fillipe Perantoni Martins	2151781	Assistente Social	19/04/2019 a 19/04/2021

Licença para a Capacitação

Nome	SIAPE	Cargo	Período
Cristiany de Figueiredo Gomes	1542087	Assistente em Administração	15/04/2019 a 14/07/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO BRANCO

Av. Afonso Sardinha, nº 90, Bairro Pioneiros, CEP: 36.420-000, Ouro Branco - Minas Gerais
gabinete.ourobranco@ifmg.edu.br (31) 3938-1200

Em atendimento ao item 3.2.1 do Edital 013/2018, tornamos público que se encontram lotados no IFMG *Campus* Ouro Branco 37 (trinta e sete) servidores técnicos administrativos, perfazendo o total de vagas para Afastamento e Licença para Capacitação, conforme quadro abaixo:

Categoria	Percentual	Quantidade de Vagas	Quantidade de Vagas Ocupadas	Quantidade de Vagas Disponíveis
Afastamento Integral para Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>	Máximo de 5%	02	02	0
Afastamento parcial para Participação em Programa de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> , com no máximo até 10 (dez) horas semanais	Máximo de 5%	02	0	02
Licença para a Capacitação	Máximo de 5%	02	01	01

Os servidores do *Campus* Ouro Branco interessados, deverão protocolar via SEI o pedido de Afastamento ou Licença para Coordenação de Gestão de Pessoas OBR-CGP.

Ouro Branco, Estado de Minas Gerais, 02 de maio de 2019

Comissão Avaliadora.

Portaria - *Campus* Ouro Branco nº 072/2018 de 06/06/2018